



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

**Concede a Medalha Governador Pedro
Gondim à senhora Geny Ferreira.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Governador Pedro Gondim à senhora Geny Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba através do Centro de Educação Especial Integrada Geny Ferreira - CEEIGEF, localizado no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 10 de outubro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente